

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 301/2021 – Autoria: Vereador WILLIAN SOUZA

“Dispõe sobre a Proibição da aquisição e comercialização no âmbito do Município de Sumaré de Materiais sem comprovação de origem oriundos de cemitério, empresas públicas, concessionária ou prestadora de serviços públicos, bem como aqueles utilizados em instalações residenciais, comerciais e industriais.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando presente a Emenda Modificativa ao projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 19 de outubro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário